

Portaria nº 295/GP/2020

Em, 12 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – As portarias abaixo, as quais concede férias, para a servidora efetiva **Sr.ª OILZA DE PINHO COSTA PEREIRA**, portadora do RG nº 08057281 e CPF nº 667.793.241-91, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício 177/SME/2020.

- Portaria nº 226/GP/2020
- Portaria nº 227/GP/2020
- Portaria nº 228/GP/2020
- Portaria nº 229/GP/2020
- Portaria nº 230/GP/2020

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de maio de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal